



**CÂMARA MUNICIPAL DO
BOM JARDIM**
CASA DESEMBARGADOR DIRCEU BORGES

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS _____ CONTÁRIOS _____
ABSTENÇÃO _____ DATA 10/02/2026

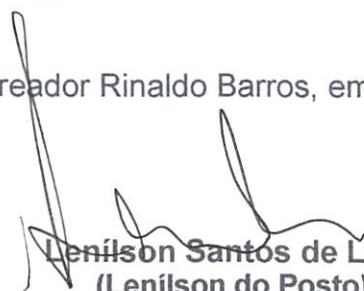
INDICAÇÃO Nº 005/ 2026

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS _____ CONTÁRIOS _____
ABSTENÇÃO _____ DATA 10/02/2026

***Construção de uma Passagem Molhada no
Sítio Pau Santo 3 e calçamento no Sítio
Ramos, no Distrito de Umari.***

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO PAU SANTO 3 E CALÇAMENTO NO SÍTIO RAMOS, NO DISTRITO DE UMARI.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 25 de fevereiro de 2026.


Lenilson Santos de Lima
(Lenilson do Posto)
Vereador

Justificativa:

A passagem molhada representa uma solução prática e eficiente para este problema, garantindo a segurança e a mobilidade de pedestres e veículos. Sua construção permitirá o escoamento adequado da água, evitando alagamentos e o desgaste da estrada, além de assegurar a circulação contínua dos moradores, independentemente das condições climáticas.

A construção de calçamento faz-se necessária pelo fato de que caminhar pelas vias é perigoso, pois nem todos os motoristas respeitam pedestres, além do que, evitaria também o crescimento do mato e a proliferação de bichos peçonhentos. Assim sendo, pedem ao Poder Público que tomem as devidas providências.